



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

CNPJ: 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, n.º 261 – Centro – Guaimbê/SP.

Fone: 14 – 3553 - 9700

TERMO DE ADITAMENTO n.º 75/2017

REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO n.º 55/2017 FIRMADO EM 06/06/2017 QUE ENTRE SI FAZEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ E ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MARÍLIA).

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 02/2017
PROCESSO N.º. 025/2017

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, com sede à Rua Marechal Deodoro, 261 Guaimbê – SP., CNPJ n.º 44.529.592/0001-09, representada pelo Prefeito, **ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO**, brasileiro, casado, residente na Rua Castro Alves, n.º. 302 - Centro, nesta cidade de Guaimbê, estado de São Paulo, portador do RG n.º 11.097.510-SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º. 03.505.938-44.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MARÍLIA), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º. 09.528.436/0001-22, estabelecida na Rua Dr. Prospero Cecílio Coimbra, n.º. 80 – Jardim São Gabriel – CEP: 17.525-160 , no Município de Marília-SP, neste ato representado por seu (sua) Presidente, **MÁRCIA MESQUITA. SERVA REIS**, portador do RG n.º. 18.909.000-5 , CPF n.º. 220.875.878-17:

CONSIDERANDO, a existência de interesse do município em continuar com a parceria do contrato do procedimento licitatório acima mencionado.

Resolvem as partes acordam celebrar em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente TERMO ADITIVO a procedimento licitatório Chamamento Público n.º. 02/2017 – processo n.º. 025/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a cláusula oitava do termo de fomento **a qual vigorará do dia 01/01/2018 até 30/06/2018.** :

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

CNPJ: 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, n.º 261 – Centro – Guaimbê/SP.

Fone: 14 – 3553 - 9700

E assim, por estarem justas e de acordo,
as partes assinam três vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de
direito.

Guaimbê 29 de DEZEMBRO de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO –
PREFEITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MÁRCIA MESQUITA. SERVA REIS